

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

Ementa: Solicita a Mesa Diretora da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, o cumprimento da Resolução nº 009, de 10 de novembro de 2015, que altera o artigo 208 do Regimento Interno e seus parágrafos, que dispõe sobre os processos de votação e votação eletrônica"

REQUERIMENTO Nº 51/2016

REQUEIRO a Casa, depois de ouvido o Plenário, solicitando da Mesa Diretora da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, o cumprimento da Resolução nº 009, de 10 de novembro de 2015, que altera o artigo 208 do Regimento Interno e seus parágrafos, que dispõe sobre os processos de votação e votação eletrônica.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 2 de março de 2016.

CLAUDINEI DAMALIO
VEREADOR - PTB